



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM ____ DISCURSÃO

ORÓS-CE ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 48/2015

E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Egrégia Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Evangelho no Município de Orós, integrando o calendário oficial de eventos municipais com celebração na sede municipal no dia 02 de Setembro.

Art. 2.º - E nos Distritos a celebração acontecerá na semana de comemoração do aniversário da localidade, em data a combinar com a comunidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orós-Ceará 10 de JUNHO de 2025


PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA
VEREADOR



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N.º S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09